



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2542 | Ariranha do Ivaí, Sexta-Feira, 23 de Agosto de 2024



Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

DECRETO Nº203/2024

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Ariranha do Ivaí para o Exercício de 2024 e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, Prefeito do Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, em especial, com fundamento na Este Departamento informa que, **CONSTA da Lei Municipal nº 1.158 de 13 de Dezembro de 2023**, devidamente publicada no Diário Oficial do Município, em 14 de Dezembro de 2023, edição 2.302, página 21 a 80 resolve:

DECRETAR

Art. 1º- Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Ariranha do Ivaí, para o exercício de 2024, um Crédito Adicional Suplementar no Valor de **R\$105.437,30 (Cento e cinco mil, quatrocentos e trinta e sete reais e trinta centavos)** mediante as seguintes providências:

I – Inclusão nas seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
08.001.10.301.0012.2.042	Manutenção dos Serviços de Saúde – Atenção Básica (FMS)	
300 - 3.3.90.14.00.00 – 303	Diárias - Civil	10.000,00
696 – 3.3.90.14.00.00 – 31024	Diárias - Civil	8.655,90
698 – 3.3.90.14.00.00 – 1024	Diárias - Civil	442,13
700 – 3.3.90.30.00.00 – 3510	Material de Consumo	7.321,29
	TOTAL	26.419,32
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
08.001.10.302.0012.2.101	Manutenção da Assistência Hospitalar, Ambulatorial e Análises Clínica	
699 – 3.3.71.70.00.00 - 400	Rateio Pela Participação em Consórcio Público	40.000,00
697 – 3.3.90.39.00.00 - 31073	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	39.017,98
	TOTAL	79.017,98
	TOTAL GERAL	105.437,30

Art. 2º - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo-0ç anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, abaixo especificada;

I – SUPERAVIT



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2542 | Ariranha do Ivaí, Sexta-Feira, 23 de Agosto de 2024



Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

1024	Auxílio Financeiro para ações de Saúde Assistência Social para enfrentamento à COVID-19 - L.C nº 173	8.655,90
1073	Apoio Financeiro aos Municípios – AFM – Lei Complementar Nº 201/2023	39.017,98
510	Taxas – Exercício Poder de Polícia	7.321,29
TOTAL		54.995,17

II – EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00	Auxílio Financeiro para ações de Saúde Assistência Social para enfrentamento à COVID-19 - L.C nº 173 - Remuneração de Depósitos Bancário.	442,13
1.7.1.9.57.0.1.00.00.00.00.00	Emendas - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde-TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO – PRINCIPAL.	40.000,00
	TOTAL	40.442,13

III – ANULAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
08.001.10.301.0012.1.102	Construção e/ou Ampliação de Pontos de Atendimento de Saúde e Unidades Básicas	
291 – 4.4.90.51.00.00 - 1000	Obras e Instalações	2.224,00
288 – 3.3.90.30.00.00 – 1000	Material de Consumo	5.724,00
289 – 3.3.90.39.00.00 - 1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.448,00
	TOTAL	9.396,00
08.001.10.301.0012.2.042	Manutenção do Serviço de Saúde – Atenção Básica (FMS)	
317 – 4.4.90.61.00.00 - 1000	Aquisição de Imóveis	604,00
	TOTAL	604,00
	TOTAL GERAL	105.437,30

Art. 3º - Das alterações constantes dessa **LEI** ficam também incluídas nas ações do Plano Plurianual (PPA) e no Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), no que couber.

Art. 4º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, aos vinte e três dias do mês de Agosto de dois mil e vinte quatro (23/08/2024).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2542 | Ariranha do Ivaí, Sexta-Feira, 23 de Agosto de 2024



Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

DECRETO Nº204/2024

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Ariranha do Ivaí para o Exercício de 2024 e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, Prefeito do Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, em especial, com fundamento na Este Departamento informa que, **CONSTA da Lei Municipal nº 1.158 de 13 de Dezembro de 2023**, devidamente publicada no Diário Oficial do Município, em 14 de Dezembro de 2023, edição 2.302, página 21 a 80 resolve:

DECRETAR

Art. 1º- Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Ariranha do Ivaí, para o exercício de 2024, um Crédito Adicional Suplementar no Valor de **R\$ 86.150,09 (Oitenta e seis mil, cento e cinquenta reais e nove centavos)** mediante as seguintes providências:

I – Inclusão nas seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.002	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
03.002.04.122.0002.2.007	Atividades do Departamento de Recursos Humanos	
31 – 3.1.90.11.00.00 – 1000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	4.741,78
	TOTAL	4.741,78
03.003	DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES	
03.003.04.122.0002.2.009	Atividades do Departamento de Compras e Licitações	
40 – 3.1.90.11.00.00 – 1000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	11.622,64
	TOTAL	11.622,64
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07.001	DEPARTAMENTO DE ENSINO	
07.001.12.122.0002.2.025	Coordenação das Atividades de Educação	
680 – 3.1.90.11.00.00 – 104	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	16.947,90



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2542 | Ariranha do Ivaí, Sexta-Feira, 23 de Agosto de 2024



Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

681 – 3.1.90.13.00.00 – 104	Contribuições Patronais	1.525,31
	TOTAL	18.473,21
07.005	DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR E INFRAESTRUTURA	
07.005.12.361.0009.2.026	Manutenção do Transporte Escolar	
257 – 3.1.90.11.00.00 – 104	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	31.314,37
	TOTAL	31.314,37
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
08.001.10.122.0002.2.039	Atividades Gabinete do Secretário de Saúde	
276 – 3.1.90.11.00.00 – 303	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.871,48
277 – 3.1.90.13.00.00 – 303	Contribuições Patronais	261,43
	TOTAL	6.132,91
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS	
09.001	Coordenação da Secretaria de Obras e Serviços	
09.001.15.122.0002.2.048	Atividades de Coordenação das Ações da Secretaria de Obras e Serviços Públicos	
361 – 3.1.90.11.00.00 – 1000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	6.592,84
	TOTAL	6.592,84
09.002	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
09.002.15.452.0010.2.050	Atividades do Departamento de Obras	
371 – 3.1.90.11.00.00 – 1000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	7.272,34
	TOTAL	7.272,34
	TOTAL GERAL	86.150,09

Art. 2º - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo-0ç anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, abaixo especificada;

I – ANULAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07.003	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMANETAL	
07.003.12.361.0009.2.027	Atividades Manutenção Ensino Fundamental	
234 – 3.3.90.14.00.00 – 104	Diárias - Civil	8.013,60



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2542 | Ariranha do Ivaí, Sexta-Feira, 23 de Agosto de 2024



Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

237 – 3.3.90.30.00.00 – 104	Material de Consumo	10.000,00
240 – 3.3.90.32.00.00 – 104	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	20.000,00
244 – 3.3.90.39.00.00 – 104	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	11.773,98
	TOTAL	49.787,58
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
08.001.10.122.0002.2.039	Atividades Gabinete do Secretário de Saúde	
341 – 3.3.90.30.00.00 – 303	Material de Consumo	6.132,91
	TOTAL	6.132,91
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA DE SOCIAL	
10.001	DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL	
10.001.08.122.0002.2.053	Gestão da Secretario de Assistência Social	
408 – 3.3.90.14.00.00 – 1000	Diárias - Civil	3.255,20
	TOTAL	3.255,20
10.001.08.122.0002.2.059	Manutenção das Instancias de Controle Social	
420 – 3.3.90.30.00.00 – 1000	Material de Consumo	3.158,40
421 – 3.3.90.32.00.00 – 1000	Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita	4.579,20
422 – 3.3.90.36.00.00 – 1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.434,40
424 – 3.3.90.39.00.00 – 1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.644,00
425 – 4.4.90.52.00.00 – 1000	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
	TOTAL	17.816,00
10.001.08.122.0002.6.002	Manutenção do Conselho Tutelar	
431 – 3.3.90.36.00.00 – 1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.144,80
433 – 3.3.90.40.00.00 – 1000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	2.289,60
434 – 4.4.90.52.00.00 – 1000	Equipamentos e Material Permanente	5.724,00
	TOTAL	9.158,40
	TOTAL GERAL	86.150,09

Art. 3º - Das alterações constantes dessa **LEI** ficam também incluídas nas ações do Plano Plurianual (PPA) e no Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), no que couber.

Art. 4º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2542 | Ariranha do Ivaí, Sexta-Feira, 23 de Agosto de 2024



Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, aos vinte e três dias do mês de Agosto de dois mil e vinte quatro (23/08/2024).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2542 | Ariranha do Ivaí, Sexta-Feira, 23 de Agosto de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka, 14 - CEP – 86.880-000
CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31
Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO

Tendo em vista a autorização legislativa datada de 22 de agosto de 2024, recebido nesta mesma data, conforme **protocolo nº 6497**, permitindo o deslocamento do veículo **VOLVO/IRIZAR/PB-R, ANO/MODELO 2011/2012, PLACAS ANO-0F39, RENAVAL 0035.584218-1**, de propriedade deste Município para fora do limites territoriais do Município de Ariranha do Ivaí – PR, com escopo do deslocamento até o Município de Ivaiporã – PR de membros da Igreja, para participarem de culto religioso na Igreja Evangélica Assembleia de Deus, localizada na cidade de Ivaiporã, sito a Avenida Brasil, nº 1.560, centro, a ser realizado no dia 24 de agosto de 2024, com saída às 18h e retorno às 22h (**protocolo municipal nº 6495/2024**) e a **Lei Municipal 1.040 de 06 de abril de 2022** publicada no Diário Eletrônico Municipal, Edição 1.934, página 09, no dia 06/04/2022, que isenta os templos religiosos e associações sem fins de lucrativos

DEFIRO

o pedido apresentado pela Igreja Evangélica Assembleia de Deus, em 21 de agosto de 2024, e,

DETERMINO

que sejam tomadas todas as providências necessárias para a efetivação do transporte.

Ariranha do Ivaí-PR, 23 de agosto de 2024.

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Gestor Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2542 | Ariranha do Ivaí, Sexta-Feira, 23 de Agosto de 2024



ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 889/2024

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Johny Samuel Aparecido Biancato

Data Início: 22/08/2024

Data Fim: 22/08/2024

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso II.

Valor unitário: 24,23

Valor Total: 24,23

Município de Destino/UF: Londrina/Arapongas-PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-13700/41-01507

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar Pacientes

Veículo Utilizado: HB20 Placas: SFO-9J21

Objetivo da Viagem: Transportar pacientes em tratamento médico para realizações de consultas, sendo: 01 paciente acompanhante, com horário de atendimento às 10:00 horas no **HOFTALON**; 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 07:00 horas no **HONPAR**.

Creditamento do Servidor, devido ter ultrapassado o horário de chegada a esse Município, a qual consta na Lei Nº 946/2021, Artigo 3º, Inciso II, no percentual de 15%.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e três dias do mês de Agosto de dois mil e vinte e quatro (23/08/2024).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2542 | Ariranha do Ivaí, Sexta-Feira, 23 de Agosto de 2024



ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 890/2024

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde

Nome do Servidor: Samuel Ribeiro Rosa

Data Início: 23/08/2024

Data Fim: 23/08/2024

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso III.

Valor unitário: 199,94

Valor Total: 199,94

Município de Destino/UF: Campina Grande do Sul/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-04006

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar Pacientes

Veículo Utilizado: HB20 **Placas:** SFO-9J20

Objetivo da Viagem: Transportar paciente em tratamento médico para realização de consulta, sendo: 01 paciente com horário de atendimento às 07:00 horas no **Hospital Angelina Caron**.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e três dias do mês de Agosto de dois mil e vinte e quatro (23/08/2024).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2542 | Ariranha do Ivaí, Sexta-Feira, 23 de Agosto de 2024



ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 891/2024

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Aparecido Gomes da Silva

Data Início: 23/08/2024

Data Fim: 23/08/2024

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I

Valor unitário: 66,65

Valor Total: 66,65

Município de Destino/UF: Arapongas/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-01507

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar Pacientes

Veículo Utilizado: HB20 **Placas:** SFF-2177

Objetivo da Viagem: Transportar paciente em tratamento médico para realização de consulta, sendo: 01 paciente com acompanhante com horário de atendimento às 07:00 horas no **HONPAR**.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e três dias do mês de Agosto de dois mil e vinte e quatro (23/08/2024).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2542 | Ariranha do Ivaí, Sexta-Feira, 23 de Agosto de 2024



ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 892/2024

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Johny Samuel Ap. Biancato

Data Início: 23/08/2024

Data Fim: 23/08/2024

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I.

Valor unitário: 66,65

Valor Total: 66,65

Município de Destino/UF: Umuarama-PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-13700

Tipos Padrão de Objetivo: Outros objetivos não ligados ao TCE.

Veículo Utilizado: HB20 **Placas:** SFO-9J21

Objetivo da Viagem: Levar carro com **Placas: SFO-9J21** para revisão na **Hyundai HMB Open Umuarama**.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e três dias do mês de Agosto de dois mil e vinte e quatro (23/08/2024).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal